



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**

**Processo inexigibilidade nº 25/2020**

**OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AC GUIMARAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.124.190/0001-50, neste ato representada por **ALUIZIO CLETO GUIMARAES**, portador do CPF nº 225.791.500-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.886.760,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17261	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.	SERV	1,00	1.886.760,00	1.886.760,00
TOTAL							1.886.760,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/11/2024.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 14/11/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Aluizio Cleto Guimaraes*  
**AC GUIMARAES E CIA LTDA**

CNPJ n.º 81.124.190/0001-50

**ALUIZIO CLETO GUIMARAES**

CPF n.º 225.791.500-30





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 14/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/11/2023</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2801</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>18/11/2023</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>2240</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT



PROVISIONAL ACT

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT

PROVISIONAL ACT

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT

1996 (Act No. 107)

PROVISIONAL ACT



Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO WAIS - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A83058DB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 91/2020 PREGÃO Nº 29/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 91/2020  
Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 09/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C87E13CC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 94/2020 PREGÃO Nº 29/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 94/2020  
Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 09/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7B5F3189

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 314/2020 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 14/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AFD7B093

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 PREGÃO Nº 29/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 92/2020

Pregão nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J MARTINELLI EIRELI;

VIGÊNCIA: 09/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 170.800,00

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

e pela contratada:

**JURANDIR MARTINELLI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5A659307

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SUMULA IAP**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A LICENÇA AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Colégio. Endereço – Rua Carlos Gardel, Bairro Vila Catarina - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**50193BF4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 245/2023**

**LEI MUNICIPAL Nº. 245/2023**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022  
 Concorrência nº 3/2022. OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias.  
 Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto. Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scaloni, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP. EXECUÇÃO ATUAL: 17/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020 - Pregão nº 29/2020  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 09/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020  
 Processo inexigibilidade nº 25/2020. OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 14/11/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020 - Pregão nº 29/2020  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 09/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2023  
 CONTRATO: Nº 50/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO. OBJETIVO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).



**PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina  
 Rua Santa Quarenta, 413, Centro - CEP 89500-000  
 Fone: (47) 3644-0100 - Fax: (47) 3644-8116  
 E-mail: gabinete@diocescerqueira.sc.gov.br

**DECRETO Nº 6.666/2023 - HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR (ANTES DO PRAZO DE RECURSOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023**  
 THYAGO WANDERLIAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado preliminar (Antes do prazo de recursos) do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, conforme segue:

Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	PONTUAÇÃO TOTAL	CLAS.
003	GABRIEL SILVA GOMES	07/02/1996	40	1ª
005	LARISSA VIEIRA DE ANDRADE	10/12/1999	30	2ª
001	THAIS MAIELY BARICHELLO	15/02/1996	24	3ª
002	GRACIELE COSTA D'ALFONSECA SELES	22/09/1980	06	4ª
004	MÔNICA AKEMI PIANDÓ	03/09/1990	00	*DESCLASSIFICADA

\*Por não atender o item 3.1 em sua integridade.  
 Art. 2º. Os candidatos terão os dias 20 e 21.11.2023 para interposição de recurso em face a pontuação auferida, de forma presencial junto a prefeitura de Dionísio Cerqueira, conforme item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023.  
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.  
 THYAGO WANDERLIAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal  
 Certificado que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
 VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Pedro, 76 - Centro  
 Tel: (47) 3644-1271 / 3644-1272  
 E-mail: gabinete@barraopra.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 88/2023**  
**CONVOCA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

ENFERMEIRO		COLOCAÇÃO
NOME		
LARISSA JAINE PINHEIRO		5ª

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 06 de novembro de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LIVE  
STREAM**

# ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK



As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página do Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as **terças-feiras, às 9h.**

Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook. As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

**Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO**  
 @camaravereadorespinhal

*doe*

# SAN GUE

Doar sangue é transmitir amor!

Procure a unidade de saúde mais próxima e se informe sobre os requisitos para a doação.

**Prefeitura Municipal de PRANCHITA**







**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**ERRATA**

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

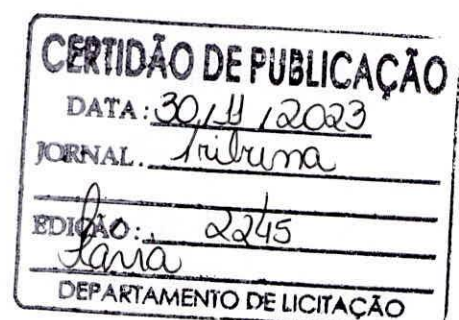
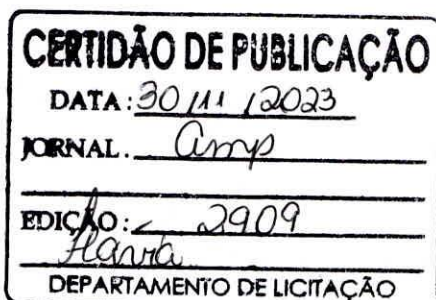
Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal







atende os requisitos. Não podendo se falar em penalizações da Lei.8.666 de 21 de junho de 1993.

## DECISÃO

Mediante a comprovação da compatibilidade dos produtos, acolhemos o pedido da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº41.813.885/0001-25, e determinamos o arquivamento do processo.

**Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.**

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de novembro de 2023.

*VISLAINE APARECIDA PEDRETTI*

*JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA*

*HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE*

*JOSÉ ARLINDO FAVETTI*

*LUANA SEBEN FIORENTIN*

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

**Publicado por:**

Cintia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**E06D4264

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 314/2020 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA –**  
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

**ALUIZIO CLETO GUIMARAES –**  
Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**6547AA0D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**82E56CB5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**A9EA4B60

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**226BEC51

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 PREGÃO Nº 78/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022

Pregão nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO**  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar Chamamento público para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, deste modo o município torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, para:  
 OBJETO: "Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR".  
 PROTOCOLO: Até 07/12/2023, às 17:00 horas. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento da Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br / educacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.  
 Pinhal de São Bento, em 28 de novembro de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 79/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 13/12/2023, às 09:00 horas na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
 OBJETO: "Aquisição de veículos para atender demanda da Secretaria de Saúde de Pinhal de São Bento, conforme resolução SESA 1108/2023", mediante licitação. PROTOCOLO: até 13/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 13/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.  
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 29/11/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 80/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 13/12/2023, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Contratação de empresa para dispor de profissionais para atender as demandas da Secretaria de Saúde", mediante licitação. PROTOCOLO: até 13/12/2023, às 14:00 horas.  
 DATA DA ABERTURA: 13/12/2023, às 14:00 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.  
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 29/11/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº190 de 2023.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano de Pinhal de São Bento/PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 73/2023.  
**CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LED LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 4.702,00 (Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.**  
**RECURSOS:**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2610	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3310	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3330	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 27/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº194 de 2023.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de transporte em viagens municipais e intermunicipais, para os passeios culturais da terceira idade com fornecimento de ônibus e motoristas de forma a atender ao cronograma de atividades do referido serviço, no município de Pinhal de São Bento/PR, conforme processo de Pregão nº 75/2023.  
**CONTRATADO: TH TURISMO LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 40.768,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.**  
**RECURSOS:**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	08.007.08.241.0801.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 dias após a emissão da nota fiscal  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 3 meses após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 3 meses  
 Pinhal de São Bento, 29/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**  
 Processo inexigibilidade nº 25/2020. OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.  
 Onde lê-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00.  
 Leia-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.377.500,00. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº193 de 2023.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 74/2023.  
**CONTRATADO: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 89.399,55 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.  
**RECURSOS:**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 29/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº192 de 2023.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 74/2023.  
**CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 117.805,87 (Cento e Dezesseite Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.  
**RECURSOS:**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 29/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº199 de 2023.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano de Pinhal de São Bento/PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 73/2023.  
**CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 252.346,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.  
**RECURSOS:**  

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2610	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2001.2051	0	3.3.90.39.43.10	Do Exercício
3310	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3320	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3330	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.39.43.10	Do Exercício
3340	07.004.15.752.1501.2057	507	3.3.90.39.43.10	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 27/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA MÃE PRIME AS20M-K Especificações: - Processadores AMD Socket AM4 for AMD Ryzen - Chipset AMD A520; - Memória 2x DIMM, máximo de 64GB, DDR4; - Gráfico 1x D-Sub (VGA), 1x HDMI 2.1(HiG260Hz); - Armazenamento 1x slot(s) M.2 e 4x portas SATA 6Gb/s; - LAN Realtek RTL8111H 1Gb Ethernet; - Áudio Realtek ALC887/897 com 7.1 Surround Sound; - CODEC de alta definição; - Portas USB: Portas USB Type-A: 4 x port(s) USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A) 2 x port(s) USB 2.0 (2 x Tipo-A) Portas USB Frontais (Total 6) 2 x port(s) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A) 4 x port(s) USB 2.0 (4 x Tipo-A) - Acessórios 2 x cabo(s) SATA de 6Gb/s, 1 x DVD de suporte, 1 x Pacote(s) de parafusos SSD M.2			UN	10,00	549,00	5.490,00
1	2	PROCESSADOR RYZEN 5 4600G Especificações: - 6 núcleos CPU; - 12 threads; - Clock Boost 4.2 GHz; - Clock Básico 3.7 GHz; - Cache L3 8MB			UN	10,00	699,00	6.990,00
1	3	ROUOTEBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ANATEL Especificações: - Frequência nominal CPU:880 MHz; - Contagem de núcleos de CPU:2; - Tamanho de RAM 256 MB; - 10/100/1000 portas Ethernet 5; - Número de portas USB:1; - Sistema operacional:Windows - Tensão de entrada suportada:8 V - V 30			UN	8,00	490,00	3.920,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.400,00</b>

 Homologado a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 29/11/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

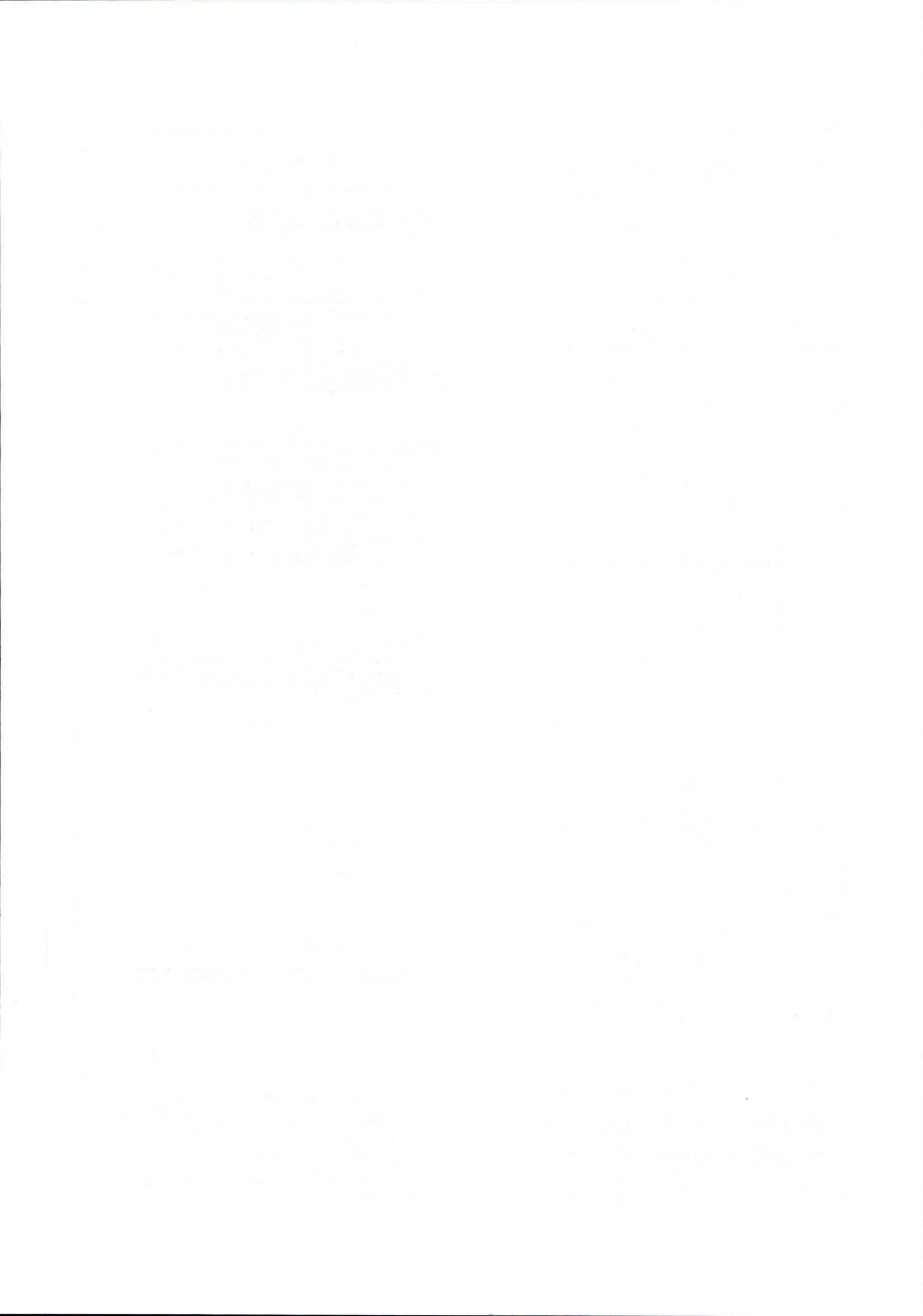
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2023**  
**OBJETO:** Compra de mesas para a sala de informática para entrega imediata Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MESA DE LABORATORIO Especificações: - Estrutura em aço com acabamento e pintura epóxi; - Tampo em MDP 30mm com acabamento em BP acetinado; - Dimensões mínimas de 1500mm (largura) x 700mm (profundidade); - Não deve conter portas e gavetas			UN	16,00	1.100,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.600,00</b>

 Homologado a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 29/11/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - PREGÃO Nº 78/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal







**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**ERRATA**

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.886.760,00

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2917</u>
<u>Hava</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/12/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2249</u>
<u>Hava</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: ANULADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A8D6E34D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 314/2020

Processo inexigibilidade nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.

Onde lê-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00

Leia-se:

VALOR RENOVADO: R\$ 1.886.760,00

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ALUIZIO CLETO GUIMARAES -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3E26FC78

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 428/2022 PREGÃO Nº 85/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 428/2022

Pregão nº 85/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos carimbos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RIAGRAF ARTES GRAFICAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 11/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C0F5B73C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 430/2022 PREGÃO Nº 86/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 430/2022

Pregão nº 86/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 113/2023**  
 OBJETO: Aquisição de uma caixa d'água com capacidade de 20.000 litros. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Caixa Tanque de Polietileno com capacidade de 20.000 litros.	SERVAL		UN	1,00	11.990,00	11.990,00
<b>TOTAL</b>							11.990,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30891/2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023 - Processo nº 885/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de uma funerária, serviços funerários e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio do Sudoeste. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023 - PROCESSO Nº 983/2023**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.890/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação do serviço de Consultas de Cardiologia e exame de ecocardiograma, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/12/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 08 de dezembro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA - EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020**  
 Processo inexigibilidade nº 25/2020. OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I. Onde lê-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.166.733,00; Leia-se: VALOR RENOVADO: R\$ 1.886.760,00. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022 - Pregão nº 86/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST ME; VIGÊNCIA ATUAL: 11/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALISSON RODRIGO KIST - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022 - Pregão nº 86/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME. VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTE MIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023**  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SPACE PIZZARIA LTDA	1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LUNCH. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com manduças e/ou polenta cozida ou frita.		7.200,00	27,60
SPACE PIZZARIA LTDA	1	2	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 150 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com manduças e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará a contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.		2.000,00	20,60
SPACE PIZZARIA LTDA	1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com manduças e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará a contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.		800,00	18,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2023 - Processo inexigibilidade nº 054/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SPACE PIZZARIA LTDA - CNPJ nº 35.580.530/0001-30. Representante: GILBERTO FRANCA DE OLIVEIRA - CPF nº 084.659.119-75. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022. VALOR TOTAL: R\$ 75.899,20 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 10/12/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2022 - Pregão nº 87/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos folders e banners a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST ME; VIGÊNCIA ATUAL: 12/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALISSON RODRIGO KIST - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022 - Pregão nº 87/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos folders e banners a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME. EXECUÇÃO ATUAL: 12/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTE MIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022 - Pregão nº 87/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos folders e banners a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME; EXECUÇÃO ATUAL: 12/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022 - Pregão nº 89/2022**  
 OBJETO: Contratação do serviço de consultas com Médico Ortopedista em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA; VIGÊNCIA: 12/12/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 222.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIO DE SOUZA MARTINS NETO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021 - Pregão nº 124/2021**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Lector Biométrico LFD "Dedo Vivo") e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA; VIGÊNCIA: 13/12/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 76.096,00; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2021 - Processo dispensa nº 155/2021.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK; VIGÊNCIA: 14/12/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 7.080,00; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FERNANDO GERMAN FISCHER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0547/2023 - Processo dispensa nº 0113/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LED LTDA - CNPJ Nº 37.934.771/0001-66  
 Representante: DIONATAN SEBEN BERNARDI - CPF nº 092.140.439-57  
 OBJETO: Aquisição de uma caixa d'água com capacidade de 20.000 litros. VALOR TOTAL: R\$ 11.990,00 (Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 10/12/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

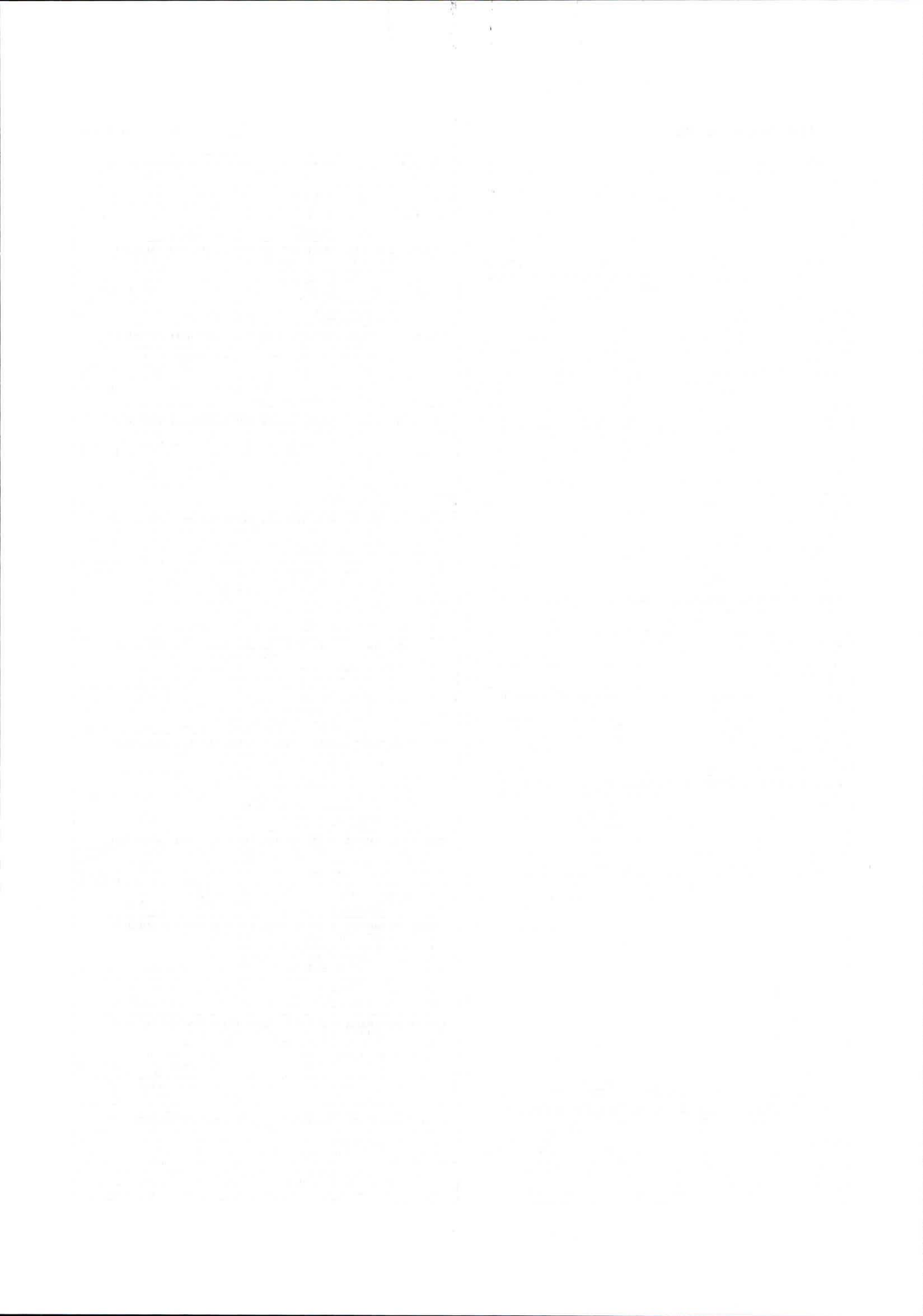
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.853.627/0001-23. Representante: FÁBIO COSTA RIBEIRO - CPF nº 084.356.676-00. OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). VIGÊNCIA: 07/12/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LC MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 48.892.631/0001-99  
 Representante: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - CPF nº 062.242.859-42. OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 07/12/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA - CNPJ Nº 72.332.984/0001-19  
 Representante: MARCELO CESAR MORATELLI - CPF nº 786.815.299-00. OBJETO: Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica. VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 07/12/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ Nº 50.698.567/0001-51. Representante: FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS - CPF nº 353.999.908-65. OBJETO: na Aquisição de Maquinas de Costuras industriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica. VALOR TOTAL: R\$ 256.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/12/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL







## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020**

**CONTRATO:** 314/2020

**FORNECEDOR:** AC GUIMARAES E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.275,420,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/11/2024

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/11/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**







# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 314/2020

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 314/2020, cujo objeto é a Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

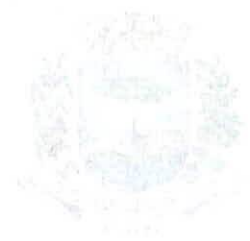
É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/11/2023.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

Ministerio de Salud Pública

Secretaría de Planificación



PROYECTO DE LEY DE ECONOMÍA DE LA SALUD

Artículo 1º. - Créase el Ministerio de Economía de la Salud.

Artículo 2º. - Créase el cargo de Ministro de Economía de la Salud.

El Ministro de Economía de la Salud será designado por el Poder Ejecutivo, previa consulta al Poder Judicial, y será responsable de la gestión del Ministerio de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo. El Ministro de Economía de la Salud será asistido por un Subsecretario de Economía de la Salud, designado por el Poder Ejecutivo, y por un Consejo de Asesores de Economía de la Salud, integrado por cinco miembros designados por el Poder Ejecutivo.

Artículo 3º. - Créase el cargo de Subsecretario de Economía de la Salud.

Artículo 4º. - Créase el cargo de Asesor de Economía de la Salud.

El Subsecretario de Economía de la Salud será designado por el Poder Ejecutivo, previa consulta al Poder Judicial, y será responsable de la gestión del Subsecretaría de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo.

El Subsecretario de Economía de la Salud será asistido por un Consejo de Asesores de Economía de la Salud, integrado por cinco miembros designados por el Poder Ejecutivo. El Consejo de Asesores de Economía de la Salud será responsable de asesorar al Subsecretario de Economía de la Salud en la gestión del Subsecretaría de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo.

El Consejo de Asesores de Economía de la Salud será integrado por cinco miembros designados por el Poder Ejecutivo, previa consulta al Poder Judicial, y será responsable de asesorar al Subsecretario de Economía de la Salud en la gestión del Subsecretaría de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo. El Consejo de Asesores de Economía de la Salud será asistido por un Subcomité de Asesores de Economía de la Salud, integrado por cinco miembros designados por el Poder Ejecutivo.

El Subcomité de Asesores de Economía de la Salud será responsable de asesorar al Consejo de Asesores de Economía de la Salud en la gestión del Subsecretaría de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo.

El Subcomité de Asesores de Economía de la Salud será asistido por un Subcomité de Asesores de Economía de la Salud, integrado por cinco miembros designados por el Poder Ejecutivo.

Artículo 5º. - Créase el cargo de Subcomité de Asesores de Economía de la Salud.

El Subcomité de Asesores de Economía de la Salud será responsable de asesorar al Subcomité de Asesores de Economía de la Salud en la gestión del Subsecretaría de Economía de la Salud, en el marco de la política económica que determine el Poder Ejecutivo.

Artículo 6º. - Créase el cargo de Subcomité de Asesores de Economía de la Salud.

Artículo 7º. - Créase el cargo de Subcomité de Asesores de Economía de la Salud.





## ***Município de Santo Antonio do Sudoeste***

***Estado Do Paraná***

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 025/2020

**FORNECEDOR:** AC GUIMARAES E CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 025/2020

**CONTRATO:** 314/2020

**FORNECEDOR:** AC GUIMARAES E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.275.420,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/11/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

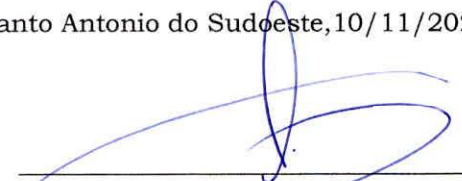
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 1.886.760,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/11/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.275.420,00 para R\$ 6.939.081,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração







# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 3634 Contrato: 000314-1/2020 SIM-AM: 314**

**Início vigência** 19/11/2020 **Final vigência** 14/11/2024 **Início execução** 19/11/2020 **Final execução** 14/11/2024 **Fornecedor** 61171-9 AC GUIMARAES E CIA LTDA

**Gestor** 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA **Início exec.gestor** 19/11/2020 **Fim exec.gestor** 18/11/2021

**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000025/2020

**Súmula**  
Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I

**Fiscal:**  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	29/10/2021	18/11/2021	318.855,00
2	Reajuste	Não		17/11/2021	18/11/2021	191.313,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/11/2021	17/11/2022	1.466.733,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/11/2022	15/11/2023	1.800.000,00
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	10/11/2023	14/11/2024	1.886.760,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	1.275.420,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	6.939.081,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.397.333,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	680.268,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>2.222.016,02</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	1.275.420,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	6.939.081,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.397.333,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	680.268,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>2.222.016,02</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3634
- Imprimir os atos contratuais







# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 3634 - Contrato: 314/2020</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000025/2020</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 61171 - 9 Nome: AC GUIMARAES E CIA LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 81.124.190/0001-50</b>		<b>Telefone: (46)3563-1186</b>		<b>19/11/2020</b>		<b>18/11/2021</b>		<b>14/11/2024</b>	
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>												
	106.285,00	1.275.420,00		5.472.348,00		0,00		0,00		4.717.064,98		2.030.703,02
<b>Produto: 17261 Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
<b>Total</b>		<b>1.275.420,00</b>	<b>5.472.348,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>4.717.064,98</b>		<b>2.030.703,02</b>	
<b>Total geral</b>		<b>1.275.420,00</b>	<b>5.472.348,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>4.717.064,98</b>		<b>2.030.703,02</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3634

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



THE SECRETARY  
1000 ...

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020****Processo inexigibilidade nº 25/2020**

**OBJETO: Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AC GUIMARAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.124.190/0001-50, neste ato representada por **ALUIZIO CLETO GUIMARAES**, portador do CPF nº 225.791.500-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.166.733,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

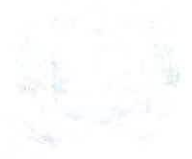
**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17261	Contratação de serviços médicos e hospitalares, bem como, serviços constantes no descritivo do anexo I e atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica.	SERV	1,00	1.166.733,00	1.166.733,00
TOTAL							1.166.733,00

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/11/2024.





1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current status of the project and to identify the key areas that require attention.

2. The project has made significant progress since the last meeting, with several key milestones being achieved. However, there are still a number of challenges that need to be addressed.

3. The main areas of concern are the budget, the timeline, and the quality of the work. It is essential that we take immediate action to address these issues.

4. The budget is currently over by 10%, and it is important that we identify ways to reduce costs without compromising the quality of the project.

5. The timeline is also a concern, as we are currently behind schedule. It is important that we develop a realistic and achievable schedule.

6. The quality of the work is also a concern, as there have been several instances of errors and omissions. It is important that we implement a robust quality control process.

7. In conclusion, the project is currently in a state of flux, and it is essential that we take immediate action to address the key areas of concern.

8. The next steps are to develop a detailed action plan, to review the budget, and to implement a quality control process.

9. It is important that we remain focused and committed to the success of the project.

10. The project manager will be responsible for ensuring that all the key areas of concern are addressed.

11. The project will be reviewed at the next meeting, and it is important that we provide a detailed report on the progress made.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 3634 Contrato: 000314-1/2020 SIM-AM: 314**

**Início vigência** 19/11/2020 **Final vigência** 14/11/2024 **Início execução** 19/11/2020 **Final execução** 14/11/2024 **Fornecedor** 61171-9 AC GUIMARAES E CIA LTDA

**Gestor** 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA **Início exec.gestor** 19/11/2020 **Fim exec.gestor** 18/11/2021

**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000025/2020

**Súmula**  
Contratação de serviço médico e hospitalar, abrangendo procedimentos de atenção básica e média complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares, plantão médico e exames conforme anexo I

**Fiscal:**  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	29/10/2021	18/11/2021	318.855,00
2	Reajuste	Não		17/11/2021	18/11/2021	191.313,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/11/2021	17/11/2022	1.466.733,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/11/2022	15/11/2023	1.800.000,00
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	10/11/2023	14/11/2024	1.376.618,98

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	1.275.420,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	6.428.939,98	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.203.308,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	641.868,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.867.500,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	1.275.420,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	6.428.939,98	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(5.203.308,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	641.868,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.867.500,00</b>

**Total de contratos:** 0001

**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3634
- Imprimir os atos contratuais



1. Name of the organization: \_\_\_\_\_  
2. Address: \_\_\_\_\_  
3. Telephone: \_\_\_\_\_  
4. E-mail: \_\_\_\_\_  
5. Website: \_\_\_\_\_

Sl. No.	Name of the project	Start date	End date	Progress (%)
1				
2				
3				
4				
5				

6. Details of the projects/programmes implemented during the year:

6.1. Name of the project: \_\_\_\_\_

6.2. Objectives: \_\_\_\_\_

6.3. Activities: \_\_\_\_\_

6.4. Budget: \_\_\_\_\_

6.5. Status: \_\_\_\_\_

6.6. Remarks: \_\_\_\_\_

7. Overall performance of the organization during the year: \_\_\_\_\_

8. Major achievements: \_\_\_\_\_

9. Challenges faced: \_\_\_\_\_

10. Recommendations: \_\_\_\_\_

11. Signature of the Head of the organization: \_\_\_\_\_

12. Date: \_\_\_\_\_